



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022

Processo Administrativo nº 241/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da execução do projeto “, Promovendo Qualidade de Vida aos Assistidos com Câncer”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022.

Proponente: Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, considerando, o disposto na Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.034, de 03 de outubro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Procuradoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 241/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen, para execução do projeto “, Promovendo Qualidade de Vida aos Assistidos com Câncer”, com fulcro no art. 31, *caput*, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 21 de novembro de 2022.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br